



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 16/12/2021

NOTICIA DE FATO 100.2021.000013

EMENTA: SUPOSTOS CRIMES DE VIOLAÇÃO DE SEGREDO E DE DISCRIMINAÇÃO. COMANDO DA 10ª RM. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Notícia de divulgação criminosa pelo Comando da 10ª Região Militar de condição neurológica que levou à reforma de militar. Informações sobre a saúde do militar que foram registradas em ofícios encaminhados à Justiça para a instrução de processo sob segredo de justiça. Falta de publicização. Emprego da expressão questionada com o relato do contexto fático. Ausência de dolo. Arquivamento determinado pelo PGJM.